



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 24ª LEGISLATURA



Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, às dezenove horas, no Plenário “Vereador Antônio Teodoro de Araújo” da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza” de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 24ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Brenno Henrique Carnutes Alves, Cristiano Antônio Caetano Junho, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, Geovana Maria Teixeira dos Santos, Gerson de Lima, Saulo Régis de Vilas Boas, Wilson Valério Bernardes Costa. Registrada a presença do assessor jurídico legislativo. O Presidente, Vereador Brenno Henrique Carnutes Alves declarou aberta a sessão da Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2025-2028, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano, convidando a todos para respeitosamente acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Iniciados os trabalhos do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana de Cásia Alves dos Santos para proceder à leitura da Ata Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia com conseqüente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura das correspondências recebidas: Leitura do ofício nº 1.021/2026 - GRVR da Copasa respondendo o ofício enviado nº 008/2026 sobre a solicitação de informações do abastecimento de água. Leitura do ofício circular nº 002/2026/PG/SUBPG/MPC e a Recomendação Conjunta nº 01/2026/PG/SUBPG/MPC para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Leitura do comunicado nº 01/2026 do Tribunal do de Contas do Estado de Minas Gerais sobre o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). Leitura do convite - 1º Encontro com a Procuradoria da Mulher. Leitura do E-mail recebido informando que a Cemig inicia ação para evitar que famílias de baixa renda percam desconto na conta de luz. Leitura do E-mail recebido Convite – 1º Encontro Técnico AMESP: Reforma Tributária. Leitura do expediente Executivo: Leitura do ofício nº 035/2026 do Gabinete do Prefeito encaminhando o Projeto de Lei nº 06/2026. Leitura do Projeto de Lei nº 06/2026 que "Concede cesta básica em pecúnia aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Natércia e dá outras providências". Leitura do ofício nº 045/2026 do Gabinete do Prefeito encaminhando os Projetos de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Complementar nº 04, nº 05 e nº 06/2026". Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 04/2026 que "Dispõe sobre a Criação de Vagas na Administração Municipal e Dá Outras Providências". Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 05/2026 que "Dispõe sobre a Criação de Vaga Em Cargo Executivo em Comissão na Administração Municipal e Dá Outras Providências". Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026 que "Propõe a Equiparação dos Cargos de Fiscal de Obras e Posturas Municipais e Fiscal de Tributos e dá outras providências". Leitura do ofício nº 046/2026 do Gabinete do Prefeito em resposta ao Requerimento Legislativo nº 001/2026 – Gastos para execução da quadra de areia no Bairro da Chapada. Leitura do ofício nº 050/2026 do Gabinete do Prefeito em resposta ao Requerimento Legislativo nº 002/2026 – Políticas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional. Leitura do expediente Legislativo: Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026 que "Dispõe sobre a alteração do cargo de Oficial Legislativo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia e estabelece outras providências". Leitura do Projeto de Lei nº 07/2026 que "Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.222/2014 que 'Institui e autoriza a Câmara Municipal de Natércia a conceder auxílio alimentação em pecúnia na forma que especifica aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências". Leitura do Projeto de Resolução nº 01/2026 que "Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2024". Leitura do Requerimento nº 03/2026 de autoria da Vereadora Geovana Maria Teixeira dos Santos que "Requer que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam prestadas informações detalhadas acerca da situação da Biblioteca Municipal de Natércia". Leitura do Requerimento nº 04/2026 de autoria da Vereadora Geovana Maria Teixeira dos Santos que "Requer que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam prestadas informações detalhadas acerca da manutenção dos aparelhos de ar-condicionado nas unidades públicas do município, especialmente na creche municipal". Leitura do Requerimento nº 05/2026 de autoria da Vereadora Geovana Maria Teixeira dos Santos que "Requer que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam prestadas informações detalhadas acerca dos serviços veterinários disponibilizados pelo município". Leitura da Indicação nº 07/2026 de autoria do Vereador Cristiano Antônio Caetano Junho que "Indica ao Sr. Prefeito Municipal que sejam tomadas providências quanto à captação e escoamento de água de chuva nas proximidades do imóvel localizado na Rua Sebastião Fernandes de Freitas, nº 635, no Município de Natércia". Leitura da Indicação





CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

nº 08/2026 de autoria do Vereador Cristiano Antônio Caetano Junho que "Indica ao Sr. Prefeito Municipal que sejam tomadas providências quanto ao uso de produto químico solupan desengraxante em lavador localizado próximo ao barracão municipal, o qual vem causando incômodo aos funcionários, especialmente nos horários de refeições e café". Leitura da Indicação nº 09/2026 de autoria da Vereadora Geovana Maria Teixeira dos Santos que "Indica ao Sr. Prefeito Municipal que seja visto a possibilidade de implantação de um projeto permanente de ensino de viola caipira no município de Natércia". Leitura da Indicação nº 10/2026 de autoria do Vereador Saulo Régis de Vilas Bôas "Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja avaliada a necessidade de adequação da legislação municipal promovendo as alterações necessárias para sua correta aplicação no âmbito do Município de Natércia em conformidade com a Lei nº 15.362/2026 que Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir professores da educação infantil". Leitura da Manifestação recebida na ouvidoria -"Dia do Morador Ausente". Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Requerimento nº 03/2026 que "Requer que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam prestadas informações detalhadas acerca da situação da Biblioteca Municipal de Natércia", de autoria da Vereadora Geovana Maria Teixeira dos Santos que se justificou relatando que foi procurada por munícipes e, por não dispor das informações solicitadas, buscou esclarecimentos junto ao setor competente, não obtendo resposta. Diante disso, apresentou o requerimento com o objetivo de obter as referidas informações. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Requerimento nº 04/2026 que "Requer que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam prestadas informações detalhadas acerca da manutenção dos aparelhos de ar-condicionado nas unidades públicas do município, especialmente na creche municipal", de autoria da Vereadora Geovana Maria Teixeira dos Santos que se justificou relatando que foi procurada por munícipes, em especial por uma mãe de criança com problemas respiratórios, e que, por não dispor das informações solicitadas, buscou esclarecimentos junto ao setor competente, não obtendo resposta. Diante disso, apresentou o requerimento com o objetivo de obter as referidas informações. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Requerimento nº 05/2026 que "Requer que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam prestadas



Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 9 9924-2583

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



informações detalhadas acerca dos serviços veterinários disponibilizados pelo município" de autoria da Vereadora Geovana Maria Teixeira dos Santos que se justificou relatando que foi procurada por munícipes e pelo "Doce Patinhas", em razão de ocorrência envolvendo um animal. Na oportunidade, o Presidente solicitou à Vereadora Flávia que assumisse a presidência dos trabalhos para que pudesse se manifestar, ocasião em que teceu considerações acerca do caso em questão. Os vereadores presentes também se manifestaram, abordando questões relacionadas a animais de rua, bem como a importância de ações como a castração, apresentando suas considerações sobre o tema. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a Indicação nº 07/2026 "Indica ao Sr. Prefeito Municipal que sejam tomadas providências quanto à captação e escoamento de água de chuva nas proximidades do imóvel localizado na Rua Sebastião Fernandes de Freitas, nº 635, no Município de Natércia", de autoria do Vereador Cristiano Antônio Caetano Junho que se justificou relatando que foi procurado pelo morador sobre a saída de água que está causando danos à sua residência. Os vereadores mencionaram a existências de outros pontos no município com mesmo problema, ressaltando que, em razão das constantes chuvas, tais situações tendem a persistir. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a Indicação nº 08/2026 "Indica ao Sr. Prefeito Municipal que sejam tomadas providências quanto ao uso de produto químico solupan desengraxante em lavador localizado próximo ao barracão municipal, o qual vem causando incômodo aos funcionários, especialmente nos horários de refeições e café", de autoria do Vereador Cristiano Antônio Caetano Junho que se justificou relatando que foi procurado por funcionários sobre a questão do cheiro forte do produto utilizado para limpeza dos carros. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a Indicação nº 09/2026 que "Indica ao Sr. Prefeito Municipal que seja visto a possibilidade de implantação de um projeto permanente de ensino de viola caipira no município de Natércia", de autoria da Vereadora Geovana Maria Teixeira dos Santos que se justificou relatando as oficinas ministradas no CRAS, bem com a possibilidade da implantação de aulas de viola caipira, sugerindo ainda, que, se possível sejam ofertadas fora do horário comercial para atingir um público maior. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a Indicação nº 10/2026 "Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja avaliada a necessidade de adequação da legislação municipal promovendo as alterações necessárias para sua correta aplicação no âmbito do Município de Natércia em conformidade com a Lei nº 15.326/2026 que Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para incluir

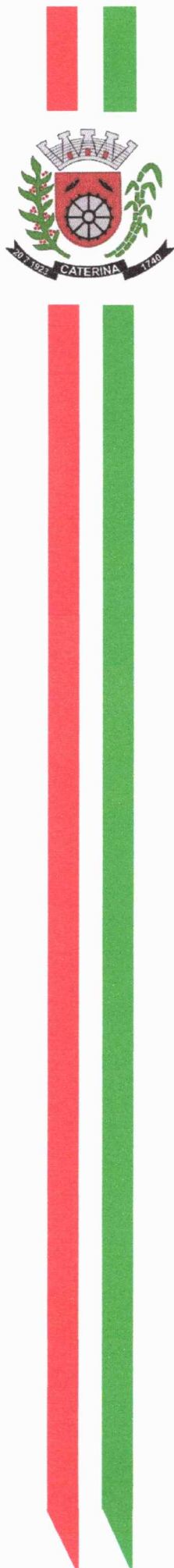
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 9 9924-2583

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

os professores da educação infantil como profissionais do magistério, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir professores da educação infantil", de autoria do Vereador Saulo Régis de Vilas Bôas que se justificou relatando que foi procurado por monitoras da creche, em razão da recente publicação de nova legislação no ano de 2026, com o objetivo de verificar se as mesmas se enquadram nas disposições da referida norma. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Dada a palavra: O Presidente abordou, ainda, questão administrativa, informando que será editado Ato da Presidência estabelecendo que os ofícios, indicações e requerimentos deverão ser protocolados previamente, a fim de possibilitar sua divulgação no site oficial da Câmara Municipal, por meio do respectivo protocolo. O Vereador Cristiano fez uso da palavra para comentar a resposta ao Requerimento Legislativo nº 001/2026 sobre os gastos para execução da quadra de areia no Bairro da Chapada, manifestando-se acerca das condições dos espaços esportivos do município, em especial do campo de futebol e da quadra de areia, ressaltando as dificuldades enfrentadas pela população quanto à utilização desses locais. Recordou ainda a realização de campeonatos esportivos em períodos anteriores, destacando as mudanças ocorridas ao longo do tempo, inclusive no que se refere às atividades culturais. O Vereador também teceu críticas quanto aos investimentos realizados em situações de enchentes, ressaltando que, apesar dos recursos empregados, os problemas persistem até os dias atuais, demonstrando preocupação com a efetividade das medidas adotadas. Na sequência a Vereadora Geovana fez uso da palavra para comentar a resposta ao Requerimento Legislativo nº 002/2026, que trata de informações sobre Políticas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional. Manifestou dúvidas e solicitou esclarecimentos ao Assessor Jurídico, especialmente quanto ao prazo legal para resposta, sendo informado que o prazo é de 30 dias. Ressaltou, ainda, dificuldades quanto ao tempo de análise das informações recebidas, destacando que, por vezes, a resposta chega em momento próximo à sessão, o que dificulta uma avaliação mais detalhada. A Vereadora também manifestou dúvidas quanto à criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, questionando se a iniciativa para apresentação do projeto caberia ao Poder Legislativo, conforme mencionado na resposta recebida. Em esclarecimento, o Assessor Jurídico informou que, não havendo previsão de remuneração e, conseqüentemente, não gerando despesas ao Município, é possível a iniciativa por parte do Legislativo. A Vereadora abordou, ainda, pontos relacionados ao SISAN, mencionando tratar-se de política pública com trâmites burocráticos, levantando questionamentos sobre processos licitatórios



Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 9 9924-2583

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

e sobre a identificação dos produtores participantes. Informou, também, que realizou buscas no Portal da Transparência, não encontrando os dados desejados. Mencionou aspectos relacionados ao PRONAF e à assistência técnica prestada pela EMATER, questionando quem são os beneficiários e se há ampla divulgação dessas informações à população. Destacou que a apresentação do requerimento se deu em razão de demandas da população, ressaltando que há dúvidas recorrentes por parte dos munícipes. Questionou, ainda, informações constantes na resposta que sugerem desconhecimento por parte da vereadora acerca do tema, manifestando a necessidade de informações mais objetivas e atualizadas. Por fim, o Assessor Jurídico sugeriu a elaboração de requerimento complementar, com o objetivo de obter esclarecimentos mais precisos sobre a matéria. Num ato contínuo, o Presidente Vereador Brenno solicitou a palavra, na qualidade de Vereador, e teceu considerações acerca do Conselho de Alimentação Escolar, informando que as ações são divulgadas por meio das mídias sociais do município. Ressaltou que acompanha de perto o referido Conselho, na oportunidade, estendeu convite aos demais vereadores para que também participem das atividades e acompanhem de perto as ações desenvolvidas pelo Conselho. Mencionou, ainda, a atuação de produtores, destacando que, anteriormente, houve maior participação desses profissionais na prestação de serviços ao município. Relatou a realização de reunião junto à EMATER, com o objetivo de incentivar os produtores a participarem dos processos licitatórios, ressaltando que, nesses processos, é considerado vencedor o fornecedor que apresenta o menor preço, havendo atualmente, inclusive, a participação de fornecedores do município de Pedralva. Destacou, ainda, a necessidade de os produtores locais atentarem às divulgações realizadas nas redes sociais oficiais do município, ressaltando que, na ausência de fornecedores locais, os produtos deverão ser adquiridos por meio de processos licitatórios, ainda que provenientes de outros municípios. Ressaltou, também, a importância da alimentação escolar, destacando que há diversas refeições ofertadas aos alunos, especialmente no ensino integral, onde são disponibilizadas até cinco alimentações diárias. Informou que a divulgação do cardápio escolar é obrigatória por força de lei e comentou sobre manifestações de pais, relatando situações em que alunos desejam repetir a alimentação, o que nem sempre é possível. O Vereador Cristiano fez uso da palavra e perguntou a Vereadora Fabiana a respeito da situação do posto de saúde, relatando questionamentos por parte da população quanto às intervenções realizadas no local, bem como sobre a utilização de espaço provisório para atendimento. Em resposta, a Vereadora Fabiana informou que buscou esclarecimentos junto à gestora responsável, sendo-lhe relatado que havia falta






CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

de mão de obra, situação que já está sendo regularizada com a contratação de profissionais. Na oportunidade, o Presidente colocou em discussão a manifestação recebida pela Ouvidoria acerca da instituição do “Dia do Morador Ausente”. Houve breve discussão sobre o tema, abordando aspectos relacionados a custos e à possibilidade de realização de homenagem simbólica. Após as considerações, foi reconhecida a relevância da proposta, destacando-se, entre outros pontos, o fortalecimento dos laços entre o município e seus cidadãos ausentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.




Brenno Henrique Carnurtes Alves - Presidente

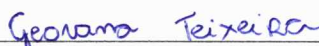

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Vice-Presidente


Gerson de Lima - Secretário

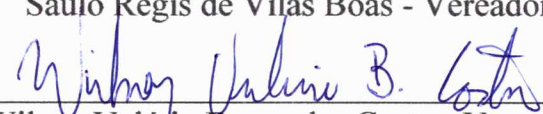

Antônio Noel de Souza – Vereador


Cristiano Antônio Caetano Junho - Vereador


Fabiana Aparecida dos Reis Borelli - Vereadora


Geovana Maria Teixeira dos Santos - Vereadora


Saulo Regis de Vilas Bôas - Vereador


Wilson Valério Bernardes Costa - Vereador

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 9 9924-2583

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Secretária Ad-doc

